

E-commerce é setor que mais sofre com fraudes autorizadas

Relatório aponta que 83% dos marketplaces já usam verificação de identidade e 81% planejam expansão para manter confiança do consumidor e segurança da receita

O e-commerce consolidou-se como o pilar central do varejo global, redefinindo de forma permanente a relação entre empresas e consumidores e impactando diretamente a economia mundial – apenas em 2024, o setor movimentou mais de US\$ 4,1 trilhões em vendas no varejo em todo o mundo. Com inovações que envolvem o público, como entregas no mesmo dia, ferramentas de compra de realidade aumentada e formas de pagamento simplificadas, as plataformas de compras online facilitam, agilizam e incentivam transações. Mas, justamente por essas características, também chamam cada vez mais a atenção de criminosos virtuais.

O recém-lançado relatório O Futuro do E-commerce, da Veriff, revelou que o setor registrou uma taxa de 1,62% em golpes de fraude autorizada, aqueles em que a vítima, enganada, autoriza a transação – o que corresponde a 18 vezes a média global para esse tipo de crime. Além disso, os marketplaces também enfrentaram a segunda maior incidência de fraude documental, representando mais de 20% das tentativas de ataque.

Diante deste cenário, soluções de verificação de identidade (IDV) e biometria se mostram essenciais, segundo CEOs, diretores de risco, equipes de prevenção de fraude e líderes regulatórios. De acordo com o estudo, 83% dos marketplaces já utilizam IDV em seus processos, enquanto 81% planejam expandir o uso dessas tecnologias, fortalecendo a confiança dos consumidores e a segurança da receita.

“Os golpes evoluíram e estão cada vez mais sofisticados.



Eles deixaram de ser exceção e, hoje, já fazem parte do cotidiano do e-commerce. É por isso que a segurança digital precisa estar no centro da estratégia de qualquer empresa online”, comenta Andrea Rozenberg, general manager da Veriff. “Tecnologias como verificação de identidade em múltiplas camadas e biometria são essenciais para proteger consumidores e negócios. Os marketplaces devem adotar um stack de confiança, composto por camadas complementares de proteção: verificação de identidade, transparência, segurança robusta, proteção ao consumidor e prova social. Somente assim será possível equilibrar a oferta de experiências digitais rápidas e convenientes com os altos padrões de segurança exigidos pelos consumidores atuais”, finaliza.

O cenário brasileiro acompanha o mundial, que apresenta uma tendência de risco crescente: no período de apenas um ano, o número de tentativas fraudulentas cresceu 21%.

O estudo destacou ainda os principais tipos de fraude

no e-commerce: a fraude de transação, quando cartões de crédito roubados são usados em compras não autorizadas; a fraude de chargeback, em que clientes alegam falsamente não terem recebido o produto ou serviço para obter estornos; a fraude de devolução, praticada por quem abusa das políticas de retorno ao devolver itens usados ou danificados; o roubo de conta, quando criminosos acessam credenciais de usuários para realizar operações sem consentimento; e a fraude de reembolso, em que golpistas solicitam devoluções por compras inexistentes. Em 2024, esta última foi a mais comum, afetando quase metade dos varejistas online, enquanto a chamada “fraude amigável” impactou outros 45% dos comerciantes digitais.

O Fraud Index 2024, da Veriff, já havia relatado as consequências negáveis das fraudes no setor financeiro: 35% dos respondentes nos EUA (35%) sofreram ao menos alguma perda financeira devido à fraude e 13% tiveram perdas de cerca de 20% da receita anual das suas empresas. Por isso, os ataques também

estão impactando as relações entre empresas e clientes: mais de 75% dos respondentes afirmaram que a verificação de identidade é um ponto decisivo ao criar uma conta em um marketplace.

O relatório também documenta alguns casos de sucesso de clientes de e-commerce e marketplaces que utilizaram a tecnologia da Veriff para combater e reduzir fraudes. Entre eles, figuram a JTI, uma líder no setor de tabaco; a TPC, o maior marketplace para bicicletas de segunda mão certificadas; a Trustpilot, uma líder no setor de avaliação de clientes; e a Starship Technologies, líder de entrega autônoma.

Fraudadores usam IA — empresas também

A inteligência artificial também tem seu papel. Se por um lado, os fraudadores vêm utilizando cada vez mais a tecnologia, com 61% dos especialistas relatando um aumento no uso de IA em ataques, por outro as empresas também fizeram dela um escudo: 64% dos especialistas em e-commerce nos EUA já utilizam IA e machine learning em suas estratégias de prevenção, e outros 20% planejam adotar essas ferramentas nos próximos 12 meses.

Segundo especialistas de fraude no setor, a IA pode ajudar no combate à fraude de quatro principais formas: na identificação de padrões de fraude e riscos em potencial (52%); na automação da verificação de clientes (43%); na aceleração da identificação de tentativas de fraude sofisticada (38%); e na análise dos padrões de comportamento do cliente com o passar do tempo para identificar atividades atípicas (33%).

O que está por trás das fintechs que falham na hora de escalar

Felipe Negri (*)

No Brasil, praticamente todo o mercado está atento ao que acontece no setor de fintechs. Isso não ocorre à toa: segundo o relatório “Fintech’s Next Chapter: Scaled Winners and Emerging Disruptors”, do BCG (Boston Consulting Group) e da QED Investors, as receitas dessas empresas aumentaram 21% em 2024, na comparação com o ano anterior. Claramente é um segmento que passa por uma mudança de patamar, deixando de ser só uma promessa com potencial e tornando-se uma realidade que impacta economias inteiras.

Mas o que esse amadurecimento realmente representa no sentido de consolidar operações em escala nacional ou internacional? É uma pergunta que qualquer gestor, CTO e fundador deve se fazer para não tomar o caminho errado. Com um mercado extremamente competitivo e mudanças tecnológicas acontecendo a cada instante, planejar a escalabilidade virou uma obrigação para qualquer fintech que queira se destacar. Caso o contrário, a vantagem de estar em um setor muito aquecido dá lugar a problemas que tomam uma proporção gigantesca com velocidade — isso quando não se tornam fatais.

Pontos de atenção - Uma série de fintechs falham no momento de escalar justamente porque negligenciam aspectos fundamentais para um setor que está no centro da transformação digital do mercado financeiro. Estamos falando de questões como arquitetura tecnológica, governança, conformidade regulatória e infraestrutura de dados. Não é incomum que uma empresa dessa categoria enfrente problemas teoricamente “simples” por falta de uma estrutura que comporte um crescimento sustentável. As instabilidades nos sistemas e a lentidão no atendimento ao cliente são alguns dos exemplos mais básicos.

Quando partimos para tópicos mais delicados, podemos citar as brechas para tentativas de golpes; apenas para oferecer um vislumbre disso, o mercado financeiro brasileiro sofreu mais de 50 mil violações de segurança só no primeiro semestre deste ano, como aponta a ISH Tecnologia. Ou ainda podemos partir para a conformidade com regulamentações cada vez mais rígidas, que vão da LGPD (Lei

Geral de Proteção de Dados) à estrutura regulatória do Banco Central.

E não há como esquecer também da pressão por inovação constante. A personalização de serviços já não é mais um simples bônus, como o próprio avanço da IA (Inteligência Artificial) realça. Uma infinidade de ferramentas dessa categoria está sendo integrada a plataformas financeiras neste exato momento, então, claramente não estamos falando de um plano para um futuro distante; criar soluções que se tornam diferenciais é praticamente um dever de qualquer empresa do segmento.

Estrutura de crescimento sustentável - Para evitar todos os problemas elencados, as fintechs precisam alcançar um crescimento acelerado sem comprometer a performance, a segurança e a experiência do usuário. Mais do que atrair novos clientes, essa nova etapa das empresas requer uma estrutura capaz de suportar a complexidade da nova dimensão operacional e estratégica do setor.

Isso significa adotar práticas como arquitetura modular, uso de APIs robustas e sistemas em nuvem com alta disponibilidade, além de processos que facilitem atualizações contínuas sem impacto na operação; e tudo isso garantindo a segurança da empresa e do usuário. Ao mesmo tempo, é essencial garantir integração entre áreas como compliance, engenharia e produto, para que a empresa cresça sem criar gargalos internos ou riscos sistêmicos que comprometam sua reputação.

Cada tecnologia e solução financeira deve ser aplicada de maneira estratégica, alinhando a resolução das necessidades específicas do negócio, tipos de operação e demandas dos clientes. No cenário da transformação digital, aqueles que souberem conduzir as atividades com inteligência, explorando novas oportunidades promissoras, terão vantagem competitiva. Escalar de forma estruturada e sustentável é o caminho para as fintechs que desejam sobreviver e transformar o mercado. Crescer rápido é importante, mas crescer com inteligência é o que realmente garante permanência.

(*) CEO do Pinbank.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
Edital de Convocação Ordinária
Conselho Deliberativo

Nos termos do Estatuto Social da Associação Portuguesa de Desportos, do regimento interno aplicável ficam os senhores membros do Conselho Deliberativo, convocados para a Reunião Ordinária a ser realizada no Salão Nobre do clube, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira número 33, Canindé, no dia 13 de outubro de 2025, com início às 19:15h, em primeira convocação, com a maioria dos seus membros, ou, em segunda chamada, meia hora depois, com a presença mínima de 50 (cinquenta) conselheiros. Será observada a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Leitura, discussão e a apreciação da ata da reunião de 11/08/2025; 2. Discutir e deliberar sobre a apresentação do Novo Estatuto da Associação (11ª revisão); 3. Várias. Atenção: Será autorizada exclusivamente a entrada de conselheiros com mandato em vigor. Nos termos estatutários, as ausências dos conselheiros deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** justificadas por escrito, inclusive por e-mail para conselho@portuguesa.com.br

Cordialmente;
Artur Monteiro Vieira - Presidente do Conselho Deliberativo
Carlos Eduardo Pinto Ramos - Vice Presidente do Conselho Deliberativo
Rodrigo Mendes Barreto Neto - 1º Secretário Conselho Deliberativo
Luis Filipe Simeira Rente - 2º Secretário Conselho Deliberativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006555-46.2025.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER A PAULO LUIZ BATISTA, CPF 004.110.858-24, que na presente ação de cumprimento de Sentença, proposta pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLAUDIA EDIFÍCIO AZALEA, foi determinada sua INTIMAÇÃO para pagar a quantia, corrigida, equivalente a R\$ 27.266,16 (Julho/2025), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, penhora de bens (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 04 de setembro de 2025.



Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL



JORNAIS DO INTERIOR

BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de outubro de 2025, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl. 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a destituição do Sr. Lauro Leite Silva ao cargo de Diretor sem Designação Especial da Companhia, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025; e (ii) ratificação da composição da Diretoria da Companhia. São Paulo, 06 de outubro de 2025. **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** - Diretor sem Designação Especial



Publicidade Legal





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/13E7-D38B-E9CE-5AEE> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13E7-D38B-E9CE-5AEE



Hash do Documento

1FF50DD601C14F45DD277468A33DF5661A0F4420EA913D0832C0D60E21CB82AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

- ☒ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 06/10/2025 20:03 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

